



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

LEI Nº 1508/2025

SÚMULA: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2025 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2025, crédito adicional especial no valor de R\$ 21.509,97 (Vinte e um mil quinhentos e nove reais e noventa e sete centavos), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

06- EDUCAÇÃO

ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

06.004.12.361.1201.2.257	33.90.39.00.00	31144	Outros serviços de terceiros-PJ	6.509,97
			TOTAL	6.509,97

12- ESPORTE

Departamento de Esportes

12.001.27.813.3401.2.034	33.90.33.00.00	3000	Passagens e despesas com locomoção	15.000,00
			TOTAL	15.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Anulação de dotação no Valor de R\$ 6.509,97 (Seis mil quinhentos e nove reais e noventa e sete centavos), conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

06.004.12.361.1201.2.257	33.90.30.00.00	31144	Material de Consumo	6.509,97
			TOTAL	6.509,97



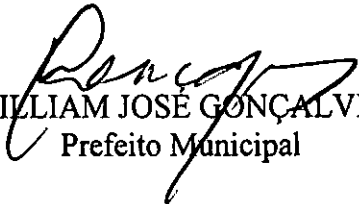
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39

II- Superávit Financeiro:

FONTE	Descrição	Valor
3000	Recursos livres-Exercícios Anteriores	15.000,00
	TOTAL	15.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco. (28/07/2025).


WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal